



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 3/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Tiago Cândido Ferreira e Kelson Santana dos Santos, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A REFORMA DA PRACINHA DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, COM A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS, DE MODO A ATENDER OS BAIRROS ENGENHO DA SERRA, SANTA TEREZINHA E DEMAIS BAIRROS PRÓXIMOS.

Apresentação: 2 de janeiro de 2025

Plenário, 20 de fevereiro de 2025.

Tiago Cândido Ferreira
TIAGO CÂNDIDO FERREIRA
Vereador Tiago do Camêlo

Kelson Santana dos Santos
KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos